

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 583/2023-PGE.G. Belém, 04 de setembro de 2023.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
RESOLVE:  
CONCEDER, 03 (Três) dia de licença saúde à servidora Cristhiane Lene Santos de Lima, identidade funcional nº 57194179/2, no período de 21 a 23.08.2023.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983021

**PORTARIA Nº 576/2023-PGE.G. Belém, 04 de setembro de 2023.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...  
RESOLVE:  
CONCEDER, 03 (Três) dia de licença saúde ao servidor Iann Custodio Me-  
nezes, identidade funcional nº 5947465/3, no período de 23 a 25.08.2023.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983025

**PORTARIA Nº 568/2023-PGE.G, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que  
lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº  
041, de 29 de agosto de 2002; e  
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/2213326;  
RESOLVE:  
Art. 1º A PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G, de 19 de abril de 2023, passa a  
vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º-B. Incluir na Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria a ser-  
vidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) Adrienne Costa  
Alves, Coordenadora do Núcleo de Demandas Judiciais (NDJ), matrícula  
nº 5936907."  
Art. 2º Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias úteis a duração dos trabalhos  
da Comissão constituída pela PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G., de 2023.  
Art. 3º Revoga-se o art. 1º-A da PORTARIA Nº 241/2023-PGE.G., de 2023.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 982972

**PORTARIA Nº 571/2023-PGE.G., 04 de setembro de 2023.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições  
legais...  
RESOLVE:  
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período  
determinado conforme abaixo relacionados:

| Nome                            | Período Aquisitivo | Id. Funcional | Gozo               |
|---------------------------------|--------------------|---------------|--------------------|
| Luiz Euclides de Carvalho       | 2022/2023          | 3154238/1     | 02.10 a 31.10.2023 |
| Sueny Maria dos Santos Imbiriba | 2022/2023          | 446530/2      | 11.09 a 10.10.2023 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 982981

**PORTARIA Nº 569/2023-PGE.G, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**  
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que  
lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº  
041, de 29 de agosto de 2002; e  
Considerando a necessidade de padronização dos descritores usados na  
indexação e recuperação dos documentos produzidos e armazenados nas  
bases de dados da Procuradoria-Geral do Estado do Pará,  
RESOLVE:  
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho objetivando a elaboração de um Te-  
sauro/Vocabulário Controlado da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),  
composta pelos seguintes membros, todos servidores deste órgão, sob a  
coordenação da primeira:  
a) Carla Nazaré Jorge Melém Souza (Procuradora-Chefe da Procuradoria  
Consultiva);  
b) Gabriella Dinelly Rabelo Mareco (Procuradora-Chefe da Escola Superior  
da Advocacia Pública);  
c) Giselle Benarroch Barcessat Freire (Procuradora do Estado);  
d) Gustavo Tavares Monteiro (Procurador-Chefe da Procuradoria de Asses-  
soramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo);  
e) Mônica Martins Toscano Simões (Procuradora do Estado);  
f) Robina Dias Pimentel Viana (Procuradora do Estado);  
g) Alessandra Maria Mendonça de Oliveira (Bibliotecária);  
h) Ana Margarida Vianna Rodrigues (Bibliotecária);  
i) Débora Solange Oliveira Lima (Bibliotecária);  
j) Flávia Góes Costa Ribeiro (Assessora);  
k) Larissa Cerqueira Ferraz (Assessora);  
l) Luciano Júnior Silva da Silva (Bibliotecário); e  
m) Marilene Oliveira Brocchi (Bibliotecária).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração até 31 de dezembro de 2023.  
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser  
prorrogado no mesmo prazo do Acordo de Cooperação n. 1/2023, celebra-  
do entre esta Procuradoria e a Universidade Federal do Pará (UFPA).  
Art. 3º A constituição do Grupo de Trabalho desta portaria não implica  
aumento de despesa.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 982984

**PORTARIA Nº 580/2023-PGE.G. Belém, 04 de setembro de 2023.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições  
legais...  
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/966285;  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias  
à Procuradora do Estado, Fabíola de Melo Siems, identidade funcional nº  
5703107/2, para participar do I Seminário do Fórum Nacional das Procu-  
radorias Consultivas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito  
Federal, no período de 13 a 15.09.2023.  
Local de origem: Belém/PA  
Local de destino: Vitória/ES  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 983252

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 593/2023-PGE.G., de 05 de setembro de 2023.**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições  
legais ...  
RESOLVE:  
TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023,  
da assessora Mylena Rossato Marques, identidade funcional nº 5950607/2,  
concedida pela PORTARIA Nº 472/2023-PGE.G., de 27.07.2023, para o  
período de 01.09 a 10.09.2023.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 983481

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 276/2023 – NAC/SEAC**  
**Belém PA, 05 de setembro de 2023**  
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de  
2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;  
CONSIDERANDO, o que dispõem os Art. 88 da Lei no 5.810 de 24 de ja-  
neiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Memo. nº 130/2023 UPCC/SEAC e PAE Nº 2023/1008997;  
RESOLVE:  
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de  
31/08/2023 a 26/02/2024, a JOICIANE PETERNA DE OLIVEIRA, matrícula nº  
55207780-1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo – DIPAZ/SEAC.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 05 de setembro de 2023.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 983512

DIÁRIA

**Portaria 273/2023-NAC/SEAC**  
**Belém PA, 05 de setembro de 2023**  
O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais,  
conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 – GAB/SEAC, de 02 de maio de  
2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;  
CONSIDERANDO, MEMO nº 150/2023 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2023/985627  
RESOLVE:  
1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de  
Bragança e Castanhal, no Estado do Pará, no período de 03/09/2023 à 06/09/2023;

| SERVIDOR                                                                                                      | OBJETIVO                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO CPF: 708.257.692-72,<br>Matrícula Funcional: 57189109-1, Militar, DIPAZ/SEAC | Visita técnica aos terrenos destinados à constru-<br>ção das Usinas da Paaz nos referidos municípios |
| HUGO MORAES LIMA<br>CPF: 731.420.692-91, Matrícula Funcional: 5959599-2, Gerente -<br>DAF/SEAC                | Apoio Logístico no deslocamento dos Servidores<br>ao referido município.                             |